

1 Às doze horas e trinta minutos do dia onze de outubro de dois mil e dois foi
2 realizada a sessão plenária ordinária, virtualmente, pela ferramenta Zoom, na qual
3 reuniu-se o Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, sob a Presidência do
4 Presidente Mário Jaime Gomes de Lima, com a presença dos Conselheiros (as)
5 efetivos (as), Andressa Mielke Vasconcelos, Bruno Nogueira Lanzer, Darcy
6 Francisco Carvalho dos Santos, dos Conselheiros suplentes, Gustavo da Cunha
7 Raupp, Jacqueline Maria Corá, Leandro André Hoerle e Luiz Henrique Zago Gaston.
8 Contou também com a presença do Conselheiro Federal Clovis Benoni Meurer.
9 Justificou ausência o Vice-Presidente Aristóteles da Rosa Galvão. **A. APROVAÇÃO**
10 **DA ATA:** Foi aprovada a Ata da Plenária Ordinária nº 1599/2022. **B. PROCESSOS**
11 **DE REGISTROS DE PESSOAS FÍSICAS:** A Conselheira Jacqueline Maria Corá
12 analisou os processos e os relatou, sem remissão de eventuais débitos, exceto se
13 houver decisão judicial. **Deferimento de Registros de Pessoas Físicas**
14 **Economista:** ALINE MENDES DA ROSA (processo nº 25.268/2022, reg. 8882),
15 FABIANO FORTES LISCANO (processo nº 25.271/2022, reg. 8883) e RAFAEL
16 DORNELLES MARCHON (processo nº 25.270/2022, reg. 8884). **Deferimento de**
17 **Cancelamento de Registros de Pessoa Física:** JOSÉ MARQUES TÔRRES
18 (processo nº 5.597/1979, reg. 2910) e MAIKON JOSÉ FAGUNDES LAVALL
19 (processo nº 17.298/2008, reg. 7140). **Deferimento de Recurso de Cancelamento**
20 **de Registro de Pessoa Física:** MARCELO SIMON (processo nº 17.293/2008, reg.
21 7194). **C. ORDEM DO DIA – 1) FLUXO DE CAIXA DOS MESES DE AGOSTO E**
22 **SETEMBRO DE 2022:** O Conselheiro Darcy Francisco Carvalho dos Santos
23 informou aos Conselhos que não iria apresentar o fluxo de caixa dos meses de
24 agosto e setembro de 2022, pois não foi possível atualizá-lo, ficou para ser
25 apresentada na próxima plenária. **2) DEFINIÇÃO DO VALOR DAS ANUIDADES,**
26 **EMOLUMENTOS E MULTAS PARA 2023 E NOVA POLITICA PARA REGISTROS**
27 **NOVOS –** O Presidente Mário Jaime Gomes de Lima, informou aos Conselheiros o
28 recebimento da Resolução nº 2.118, de 19.09.2022, do Cofecon, referente aos
29 valores da anuidade 2023 e emolumentos para pessoa física e jurídicas, para
30 Economistas e para os demais profissionais registrados em cursos conexos, e
31 também nova política de descontos para recém formados, ficou decidido que a
32 Comissão de Tomada de Contas do Corecon-RS, irá realizar um estudo de reajuste
33 para anuidade 2023 e também sobre os descontos para registros de recém
34 formados. **3) PRÊMIO ECONOMISTA DO ANO – 2022 E ECONOMISTA**
35 **DESTAQUE –** O Presidente Mário Jaime Gomes de Lima informou aos Conselheiros
36 o Regulamento do Prêmio Economista do Ano e Economista Destaque que foi
37 aprovado por unanimidade. **4) REGULAMENTO DO PRÊMIO JORNALISTA DE**
38 **ECONOMIA E REPORTAGEM DE ECONOMIADO ANO – 2022 –** O Presidente
39 Mário Jaime de Gomes de Lima apresentou aos Conselheiros o Regulamento do
40 Prêmio Economista Jornalista e Reportagem de Economia que foi aprovado por
41 unanimidade. **5) COMISSÕES JULGADORAS DO PRÊMIO CORECON-RS 2022 –**
42 O Presidente Mário Jaime de Gomes de Lima informou aos Conselheiros a indicação
43 de nomes de professores e economistas para fazer parte das Comissões de
44 julgadoras para os prêmios de Monografias ou Trabalhos de Conclusão de Curso,
45 Dissertações de Mestrado e Artigos Técnicos ou Científicos, a Conselheira
46 Jacqueline Maria Corá juntamente com o Conselheiro Guilherme Stein irão fazer o
47 convite a alguns professores e irão apresentar na próxima Plenária. **D) INFORMES**
48 **DA PRESIDÊNCIA: 1) MINISTÉRIO PÚBLICO –** O presidente Mário Jaime Gomes

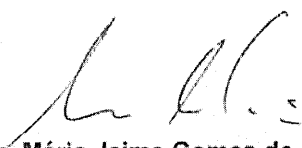


49 de Lima, informou aos Conselheiros ofício nº 3974/2022, recebido do Ministério
50 Público Federal do RS, referente a notícia de fato nº 1.29.000.002223/2022-51,
51 questionamentos sobre: quadro de servidores existe no Corecon-RS, contratos de
52 terceirização e parcerias e/ou convênios; contratos, aditivos de contratos;
53 recondução de conselheiros em eventual violação das normas aplicáveis e cópia do
54 Parecer Jurídico nº 085/2018/PJ/Cofecon, todas esses questionamentos foram
55 respondidos através de protocolo eletrônico e ofício nº 347/2022/CoreconRS.
56 **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo para ser tratado e ninguém mais desejando
57 fazer o uso da palavra, foi a presente Sessão encerrada às treze horas e trinta
58 minutos, da qual foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada será assinada
59 por mim, Jacqueline Maria Corá e pelo Senhor Presidente Mário Jaime Gomes de
60 Lima.

61
62
63
64
65
66
67
68



Econ. **Jacqueline Maria Corá**,
Secretária.



Econ. **Mário Jaime Gomes de Lima**,
Presidente.

